



RESOLUÇÃO Nº 155 - CEPEX/2009

**APROVA PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
EDUCAÇÃO NO CAMPO, MODALIDADE À DISTÂNCIA**

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 037/2009 da Câmara de Pós- Graduação;
- o Parecer CNE nº 01 de 8 de junho de 2007 e a Resolução CEE nº 453 de 28 de abril de 2005;
- a aprovação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão em Sessão plenária do dia 20 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art.1º- APROVAR o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em EDUCAÇÃO NO CAMPO, na modalidade a distância.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrara em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 20 de agosto de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX